



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

OFÍCIO n. 215/2025

Piumhi, 9 de julho de 2025.

**Senhor Presidente da Câmara Municipal de Piumhi,
José Welington da Silva;**

Com nossos cordiais cumprimentos, em resposta às indicações, informamos-lhe:

- n. 421/2025, 430/2025, 432/2025, 433/2025, 443/2025 e 444/2025: serão realizadas seguindo o cronograma do departamento competente;
- n. 426/2025: o departamento de comunicação está tomando as medidas para a correção;
- n. 419/2025 e 440/2025: serão avaliadas;
- n. 424/2025 e 434/2025: não estão nos planos, neste momento, da administração;
- n. 428/2025, 437/2025 e 439/2025: não será realizado neste momento;
- n. 431/2025: o departamento de obras está verificando a situação no local indicado;
- n. 418/2025 e 441/2025: a manutenção é realizada de forma rotineira, não somente nos locais indicados como em outras estradas rurais. Quanto à questão de atoleiros, essa solicitação não merece acolhida, tendo em vista que estamos em período de extrema seca;
- n. 425/2025: acreditamos que é de conhecimento do n. vereador que o gestor municipal já manifestou sobre o tema, então, independentemente da referida indicação, o calçamento nestas localidades já é objeto desta administração;
- n. 442/2025 e 438/2025: durante o mandato a administração avaliará, não sendo realizadas agora tendo em vista outras obras em execução;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

- n. 429/2025: já existem outras indicações sobre o mesmo tema e a administração já realizou e está realizando diversas melhorias no referido bairro;
- n. 422/2025: não há relatos de eventos que deixaram de serem realizados por falta de manutenção no referido campo;
- n. 423/2025: para a confecção da calçada é necessário um muro de arrimo em volta de todo o parque. O custo será levantado pelo departamento competente para posterior análise e viabilidade;
- n. 427/2025: será feito durante a execução da obra, se houver necessidade;
- n. 420/2025: a administração está tentando viabilizar um convênio com o governo estadual para a realização do anel viário, desta forma, solicitamos apoio à base parlamentar dos nobres colegas para angariar recursos para essa implementação.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estimas e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Paulo César Vaz
Prefeito



Senhor Presidente da Câmara Municipal de Piumhi
José Wellington da Silva